

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 156/2024

PROMOVENTE: Ver. Eva Coelho

ASSUNTO: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos responsáveis por pessoas com deficiência no Município de Santana do Livramento.

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade opina pela tramitação normal.

JUSTIFICATIVA

Desta forma pela relevância do tema, por ser de grande importância para os municípios, e quanto a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade encerra seu parecer com a TRAMITAÇÃO normal do referido projeto de lei.

Santana do Livramento, 10 de novembro de 2024.

Aquiles Pires

Vereador

PT